

Art. 2º. Nomear as pessoas apresentados pelo Sr. HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA, Presidente Eleito, a seguir arroladas, para que, em conjunto com os servidores acima, possam realizar os devidos procedimentos junto à esta Câmara, tudo conformidade com as normas vigentes.

NOME	EX-VÍNCULO	CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
MARCOS DOUGLAS DA SILVA 051.857.943-30	COMISSIONADO	CONTROLADOR INTERNO	Entrega de documentos
EMANUELA DE LIMA PINHEIRO, CPF 065.777.303-42	COMISSIONADO	DIRETOR GERAL ADJUNTO	Entrega de documentos

Art. 3º. Os membros da equipe indicadas pelo Presidente Eleito, discriminados acima, terão livre acesso as dependências do Prédio desta Câmara, podendo ainda, requerer, de forma escrita e protocolada, por setor, direcionado sempre ao Coordenador da Comissão da atual gestão, que responderá no prazo máximo de 02 (dois) dias, podendo se estender por igual período, conforme acordo entre as comissões da atual e da gestão passada.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 03 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, e sempre que houver reuniões das equipes, deve-se fazer a ata da reunião. A Equipe de transição deverá apresentar até o dia 31 de janeiro de 2025, o relatório final do diagnóstico encontrado.

Art. 5º. Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevantes.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Morada Nova - Ceará, em 03 de janeiro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNO 2025-2026

